

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Tel: 42 3459.1169 – 3459.1239

Lei nº 368/2008

DATA: 15 de julho de 2008.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), destinado a suplementar dotações necessárias para a continuidade do atendimento à municipalidade, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	04-001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.00081-002 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis
ELEMENTO	4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-001 – Departamento Administrativo – Educação
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.00182-014 – Manutenção Depto de Educação
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.00212-017 – Manutenção Programa Merenda Escolar
ELEMENTO	3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.00232-019 – Manutenção Programa Transporte Escolar
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Tel: 42 3459.1169 – 3459.1239

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.00302-023 – Manutenção das Creches
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO/ATIVIDADE	12.367.00322-026 – Manutenção da Educação Especial
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	01103 – 10%Transf.Const.5%Transf.Cont.FUNDEB – Recursos
VALOR	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO/ATIVIDADE	12.367.00322-026 – Manutenção da Educação Especial
ELEMENTO	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO	01103 – 10%Transf.Const.5%Transf.Cont.FUNDEB – Recursos
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT.	07-001 – Fdo Mun Saúde – Departamento Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.00432-037 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	01303 – Saúde Recursos Vinc.(EC 29/00–15%) – Ex. Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO	09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE	15.122.00712-056 – Manutenção do Depto de Obras e Urbanismo
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
TOTAL.....	R\$ 111.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão canceladas as dotações não utilizadas no exercício, conforme Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENT.	05-001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.01341-003 – Amortização do Déficit Atuarial ao FUNDOFEP
ELEMENTO	3.1.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Tel: 42 3459.1169 – 3459.1239

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT. 06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE 12.361.00192-015 – Manutenção do Depto de Ensino Fundamental
ELEMENTO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 01103 – 10% Transf.Const.5%Transf.Cont.FUNDEB -Recursos
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT. 07-001 – Fdo Mun Saúde – Departamento Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 10.301.00471-010 – Aquisição de Equipamentos – Saúde
ELEMENTO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 01303 – Saúde Recursos Vinc.(EC 29/00-15%) – Ex. Corrente
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENT. 07-001 – Fdo Mun Saúde – Departamento Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE 10.301.00481-011 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT. 08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE 08.243.01371-013 – Construção Sede Agente Jovem – Sup Financ.
ELEMENTO 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ÓRGÃO 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT. 09-001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE 16.482.00771-018 – Construção de Casas Populares
ELEMENTO 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT. 09-001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE 17.512.00781-019 – Abastecimento de Água
ELEMENTO 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT. 09-003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE 26.782.00812-062 – Manutenção do Depto Rodoviário
ELEMENTO 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – CEP: 84.535-000


CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Tel: 42 3459.1169 – 3459.1239

ÓRGÃO	09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09-003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE	26.782.00812-020 – Aquisição de Veículos – Rodoviário
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL.....R\$ 111.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2008.


JOSE ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara


ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário